



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35104.000016/2014-42

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1488/2014 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A **ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sra. **SIRLEY OLIVEIRA BARROS**, matrícula funcional [REDACTED] nomeada pela Portaria PRES/INSS nº 338, de 11/02/2026, publicada no DOU nº 30, de 12/02/2026, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no DOU nº 84, de 02/05/2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 1488/2014, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Ubá, vinculada à Gerência Executiva de Barbacena, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a **ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 19.527.639/0001-58, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35104.000016/2014-42 e, para registrar:

I. A despesa para o contrato nº 1488/2014 será no valor mensal estimado de R\$ 4.588,79 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) e global estimado de R\$ 55.065,48 (cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI ENERG1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 522016, de 13/02/2026.

III. O contrato em questão não exige apresentação de garantias.

IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

SIRLEY OLIVEIRA BARROS

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 23/02/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/02/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24272903** e o código CRC **9B31F39B**.

Criado por [amanda.resende](#), versão 3 por [amanda.resende](#) em 21/02/2026 14:09:46.